

MATRICULA N.º 30.394

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

MATRICULA N.º 30.394

Data Piracicaba, 28 de novembro/1983
Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro de Santa Terezinha, - desta cidade, contendo a área de 1.993,50 metros quadrados, com frente para a Rua Ricardo Melotto, lado par, onde mede quarenta e dois metros; do lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel mede quarenta e dois metros e cinquenta centímetros e confronta com os outorgantes pelo remanescente; do lado esquerdo mede cinquenta e dois metros e oitenta centímetros, confrontando também com os outorgantes pelo remanescente, medindo nos fundos quarenta e um metros e sessenta centímetros confrontando com propriedade de W. Rambaldo & Irmão Ltda. localizado a 80,30 metros, mais ou menos, da Estrada Estadual Piracicaba- Charqueada, entre esta e a rua sem denominação, na quadra completada pelo Córrego da Onça.- Cadastrado na Prefeitura local, como - Setor 47, Quadra 0300, lote 0760. PROPRIETÁRIOS: EVARISTO ARROYOS MARQUES, RG. 7.379.551-SP e sua mulher LUZIA FÁVARO MARQUES, portadora do RG. 7.379.131-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, e anteriormente a Lei.6.515/77, CIC. n.º34.800.548-20, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Independência nº 3754. Título Aquisitivo:Matricula n.º 12.533. Piracicaba, 28 de novembro de 1983. O Escr. *[assinatura]* OFICIAL *[assinatura]*

R.1- 30.394- Piracicaba, 28 de novembro de 1.983. Por Escritura de venda e compra, datada de 30 de outubro de 1983, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 906, fls.038, pela qual os proprietários EVARISTO ARROYOS MARQUES e sua mulher LUZIA FÁVARO MARQUES, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da matrícula supra a sociedade, FÁBRICA DE BLOCOS SANTA TEREZINHA LTDA., legalmente constituída, com sede nesta cidade, em Santa Terezinha, à Rua Corcova do 167, C.G.C./MF. 48.194.443/0001-97, pelo preço de CR\$ 460.000,00 - VALOR VENAL: CR\$ 739.266,00! O Escrevente, *[assinatura]* OFICIAL *[assinatura]*

Av. 2-30.394 - Piracicaba, 15 de março de 1989. Fica alterado a razão social da firma Fábrica de Blocos Santa Terezinha Ltda., para a atual Fábrica de Blocos Santa Terezinha Ltda-ME, nos termos do instrumento particular de alteração de contrato social, datado de Piracicaba, 15 de janeiro de 1987, devidamente e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 351/870, arquivados neste cartório. O escrevente, *[assinatura]* Oficial *[assinatura]*

R. 3-30.394 - Piracicaba, 15 de março de 1989. Por escritura pública de venda e compra, datada de 06 de março de 1989, do 3º Cartório de Notas, desta cidade, livro 294, fls. 019, a vendedora FÁBRICA DE BLOCOS SANTA TEREZINHA LTDA-ME., com sede nesta cidade, inscrita no CGC.MF. - sob nº 194, digo 48.194.443/0001-97, alienou o imóvel objeto da matrícula supra, a 1) JOSÉ TARCISIO STENICO, brasileiro, empresário, portador do CIRG. nº 7.230.312-SP e cic. nº 139.213.638-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Josephina Correr Stenico (do lar), portadora do TE. nº 104331.6201-Zona 270ª; 2) EUCIDIO STENICO, brasileiro, empresário, portador da CIRG. número - 10.257.320-SP e cic. nº 139.213.718-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com Iracema Forti Stenico, do lar; 3) CLOVIS STENICO, brasileiro, empresário, portador da CIRG. nº 7.379.554-SP e cic. nº 139.213.808-63, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com Maria Natália Degasperi Stenico (RG. nº 22.575.421-6); 4) CLAUDIO STENICO, brasileiro, empresário, portador da CIRG. nº 7.367.571-SP e cic. nº 716.405.508-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, - com Maria Lisete Degasperi Stenico (do lar, RG. nº 12.201.385-SP), todos residentes e domiciliados neste município. VALOR: NCZ\$1.300,00 (um mil e trezentos cruzados novos). O escrevente, *[assinatura]* Oficial *[assinatura]*

Av. 4 - 13 de outubro de 2010

ARRECADAÇÃO

Em cumprimento ao Mandado datado de 23/09/2010, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba-SP, Dr. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, extraídos dos autos da ação de Pedido de Falência (Processo nº 451.01.2004.019876-4/000000-000 - Ordem nº 1472/2004), em que é requerente SUVIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

continua no verso

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

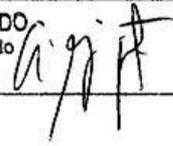
OFICIAL

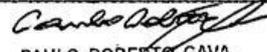
MATRÍCULA Nº 30.394 (ficha 1 verso)

FERRO E AÇO LTDA, CNPJ/MF nº 062.088.828/0011-72, Rua Quitanda nº 13.030, Jardeim Nova Europa, Campinas-SP, e requerido HIDRAUGUINCHO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/MF nº 65.533.572/0001-18, Rua Ricardo Meloto nº 790, Santa Terezinha, Piracicaba-SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, foi **ARRECADADO**, conforme a decisão proferida nos autos em 21/09/2010.

Protocolo nº 285013 de 30/09/2010

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado




PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 2

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º
primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
30.394

Ficha
02

26 de março de 2013

Av. 5 - 26 de março de 2013

CADASTRO

Pela carta de arrematação adiante mencionada, e do documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL** está cadastrado como **Setor 47, Quadra 0322, Lote 0583, CPD 568302.**

Protocolo nº 314146, de 19/03/2013.

Walter Luis Christofoleti
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 6 - 26 de março de 2013

ARREMATAÇÃO

Conforme se verifica da carta de arrematação passada em 12/11/2012 e aditada em 07/03/2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de ação de falência de empresários, sociedades empresariais, microempresária e empresa de pequeno porte nº 451.01.2004.019876-4/000000-000, ordem nº 1472/2004, requerida por **Suifer Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda**, contra **Hidrauguincho Equipamentos Hidraulicos Ltda**, já qualificados, conforme auto de arrematação datado de 20/08/2012, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi **ARREMATADO** por **FURLAN INCORPORADORA & IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua do Vergueiro, nº 846, Sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.412.195/0001-18, pelo valor de **R\$399.500,00.**

Protocolo nº 314146, de 19/03/2013.

Valor venal atualizado: **R\$39.845,90.**

Valor proporcional base para o recolhimento do ITBI-IV: **R\$581.788,31** (conforme D.A.M. - Documento de Arrecadação Municipal).

Walter Luis Christofoleti
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 7 - 26 de março de 2013

CANCELAMENTO DE ARRECADAÇÃO (AVERBAÇÃO Nº 4)

Em razão da arrematação a que se refere o registro nº 6, oriunda do mesmo processo, procedo ao cancelamento da averbação de arrecadação lançada sob nº 4, nesta matrícula.

Protocolo nº 314146, de 19/03/2013.

Walter Luis Christofoleti
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 8 - 7 de maio de 2013

COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 20%)

Pela escritura lavrada em 23/04/2013, às páginas 015/018 do livro nº 1489, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, a proprietária **FURLAN INCORPORADORA & IMOBILIÁRIA LTDA**, já qualificada, transmitiu por compra e venda, a fração ideal de **20%** no **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 79.900,00**, à **RGV PATRIMONIAL LTDA**, com sede na cidade de Rio Claro, deste Estado, na Rua 04 nº **continua no verso**

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
30.394

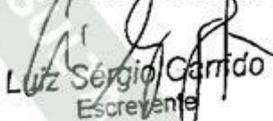
Ficha
02
Verso

1º

primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

727 sala 4, Jd. Donangela, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.898.827/0001-80.
Valor venal atualizado = R\$ 40.053,59
Valor base para cálculo do ITBI = R\$ 83.931,25
Protocolo nº 315385 de 24/04/2013


Luiz Sérgio Garrido
Escrevente


Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 9 - 29 de março de 2016

COMPRA E VENDA (PARTE IDEAL DE 1/5)

Pela escritura datada de 16/09/2015, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 986, páginas 047/050, a proprietária RGV Patrimonial Ltda - EPP, já qualificada, transmitiu por compra e venda parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) do IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$79.900,00, a FURLAN INCORPORADORA & IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Quinze de Novembro, nº 944, 15º andar, Centro.
Valor venal atualizado: R\$10.000,85 (1/5)
Protocolo nº 352058 de 09/03/2016

Amália D. Ducati
Escrevente



Av. 10 - 29 de março de 2016

ALTERAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Conforme certidão de nº 058/2016, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 01/03/2016, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o IMÓVEL MATRICULADO faz frente para a Rua Ephigênia Miotto Cesta, e não para a Rua Ricardo Melotto como constou.
Protocolo nº 352058 de 09/03/2016

Amália D. Ducati
Escrevente



AV. 11 - 20 de agosto de 2018

PENHORA

Título: Certidão datada de 10/08/2018, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de civil - processo nº 1005472-14.2016.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 20/09/2017.

Protocolo ARISP: PH 000224334.

Exequente: G C E S/A, CNPJ/MF 05.275.229/0001-52..

Executada: FURLAN INCORPORADORA & IMOBILIARIA LTDA, CNPJ/MF 51.412.195/0001-18.

Natureza do ato: **PENHORA.**

Objeto da construção: 100% do IMÓVEL.

Valor da ação: R\$446.333,31.

Depositário: FURLAN INCORPORADORA & IMOBILIARIA LTDA, já qualificada.

Protocolo nº 381.366, de 10/08/2018.

Jaime C. Grisotto
Escrevente



MATRICULA N.º 30.395

Comarca de Piracicaba

Estado de São Paulo

MATRICULA N.º 30.395

Data Piracicaba, 28 de novembro/1983
Oficial *[assinatura]*

IMÓVEL

UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro de Santa Terezinha, - nesta cidade, contendo a área de 1.000,00 metros quadrados; com frente para a Rua Ricardo Melotto, lado par, onde mede dezoito metros; do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel mede cinquenta e dois metros e oitenta centímetros, confrontando com terreno da outorgada; do lado esquerdo mede cinquenta e oito metros confrontando com propriedade dos outorgantes pelo remanescente, medindo nos fundos de oito metros e oitenta centímetros confrontando com propriedade de W. Rambaldo & Irmão Ltda., localizado a 122,30 metros, mais ou menos da Estrada Estadual Piracicaba-Charqueada, entre esta e a uma rua sem de denominação, na quadra completada com o Córrego da Onça. PROPRIETÁRIOS: EVARISTO ARROYOS MARQUES, RG. 7.379.551-SP e sua mulher LUZIA FÁVARO MARQUES, RG. 7.379.131-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens e anteriormente a Lei 6.515/77, portadores do CIC. 034.800.548-20, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Independência 3754. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob nº .. 12.533. Piracicaba, 28 de novembro de 1983. O Escr. *[assinatura]* OFICIAL, *[assinatura]*

R.1- 30.395- Piracicaba, 28 de novembro de 1983. Por Escritura de venda e compra, datada de 30 de outubro de 1983, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 906, fls. 40, pela qual EVARISTO ARROYOS MARQUES e sua mulher LUZIA FÁVARO MARQUES, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da matrícula supra, a FÁBRICA DE BLOCOS SANTA TEREZINHA LTDA., legalmente constituída, com sede nesta cidade, em Santa Terezinha, a Rua Corcovado, 167, CGC. sob n.º 48.194.443/0001-97, pelo preço de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). VALOR VENAL: CR\$ 239.266,00. O Escr. *[assinatura]* OFICIAL, *[assinatura]*

Av. 2-30.395 - Piracicaba, 15 de março de 1989. Certifico que a razão social da firma Fábrica de Blocos Santa Terezinha Ltda., foi alterada para Fábrica de Blocos Santa Terezinha Ltda-ME., nos termos do instrumento particula de alteração de contrato social, datado de Piracicaba, 15 de janeiro de 1987, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 351.870, arquivados neste cartório. O escrevente, *[assinatura]* Oficial *[assinatura]*

R. 3-30.395 - Piracicaba, 15 de março de 1989. Por escritura publica de compra e venda, datada de 06 de março de 1989, do 3º Cartório de Notas, desta cidade, livro 294, fls. 019, a vendedora FÁBRICA DE BLOCOS SANTA TEREZINHA LTDA-ME, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. MF. sob nº 48194.443/0001-97, alienou o imóvel objeto da matrícula supra, a 1) JOSÉ TARCISIO STENICO, portador do RG. nº 7.230.312-SP, - cic. nº 139.213.638-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Josephina Correr Stenico, portadora do TE. nº 104331.6201-Zona 270a; 2) EUCIDIO STENICO, portador do RG. nº 10.257.320-SP e cic. nº 139.213.718-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com Iracema Forti Stenico, 3)- CLOVIS STENICO, portador da CIRG. nº 7.379.554-SP e cic. nº 139.213.808-63, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com Maria Natalina Degasperi Stenico, RG. nº 22.575.421-6; 4) CLAUDIO STENICO, portador do RG. nº 7.367.571-SP e cic. número 716.405.508-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Maria Lisete Degasperi Stenico, RG. nº 12.201.385-SP; eles empresários, elas do lar, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Valor: NCZ\$700,00 (setecentos cruzados novos). O escrevente, *[assinatura]* Oficial, *[assinatura]*

Av. 4 - 13 de outubro de 2010

ARRECADAÇÃO

Em cumprimento ao Mandado datado de 23/09/2010, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba-SP, Dr. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, extraídos dos autos da ação de Pedido de Falência (Processo nº 451.01.2004.019876-4/000000-000 - Ordem nº 1472/2004),

continua no verso

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO

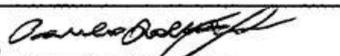
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 30.395 (ficha 1 verso)

em que é requerente SUVIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ/MF nº 62.088.828/0011-72, Rua Quitanda nº 13.030, Jardim Nova Europa, Campinas-SP, e requerido HIDRAUGUINCHO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ/MF nº 65.533.572/0001-18, Rua Ricardo Meloto nº 790, Santa Terezinha, Piracicaba-SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, foi **ARRECADADO**, conforme a decisão proferida nos autos em 21/09/2010.

Protocolo nº 285013 de 30/09/2010

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado



PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 2

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º
primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
30.395

Ficha
02

26 de março de 2013

Av. 5 - 26 de março de 2013

CADASTRO

Pela carta de arrematação adiante mencionada, e do documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL** está cadastrado como **Setor 47, Quadra 0322, Lote 0601, CPD 1161714.**

Protocolo nº 314146, de 19/03/2013.

Walter Luis Christofoleti
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 6 - 26 de março de 2013

ARREMATAÇÃO

Conforme se verifica da carta de arrematação passada em 12/11/2012 e aditada em 07/03/2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de ação de falência de empresários, sociedades empresariais, microempresária e empresa de pequeno porte nº 451.01.2004.019876-4/000000-000, ordem nº 1472/2004, requerida por **Suvifer Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda**, contra **Hidrauguincho Equipamentos Hidraulicos Ltda**, já qualificados, conforme auto de arrematação datado de 20/08/2012, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi **ARREMATADO** por **FURLAN INCORPORADORA & IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua do Vergueiro, nº 846, Sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.412.195/0001-18, pelo valor de **R\$205.500,00**.

Protocolo nº 314146, de 19/03/2013.

Valor venal atualizado: **R\$19.987,91**.

Valor proporcional base para o recolhimento do ITBI-IV: **R\$291.842,48** (conforme D.A.M. - Documento de Arrecadação Municipal).

Walter Luis Christofoleti
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 7 - 26 de março de 2013

CANCELAMENTO DE ARRECADÇÃO (AVERBAÇÃO Nº 4)

Em razão da arrematação a que se refere o registro nº 6, oriunda do mesmo processo, procedo ao cancelamento da averbação de arrecadação lançada sob nº 4, nesta matrícula.

Protocolo nº 314146, de 19/03/2013.

Walter Luis Christofoleti
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 8 - 7 de maio de 2013

COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 20%)

Pela escritura lavrada em 23/04/2013, às páginas 015/018 do livro nº 1489, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, a proprietária **FURLAN INCORPORADORA & IMOBILIÁRIA LTDA**, já qualificada, transmitiu por compra e venda, a fração ideal de **20%** no **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 41.100,00**, à **RGV PATRIMONIAL LTDA**, com sede na cidade de Rio Claro, deste Estado, na Rua 04 nº **continua no verso**

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matricula
30.395

Ficha
02
Verso

1º primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

727 sala 4, Jd. Donangela, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.898.827/0001-80.
Valor venal atualizado = R\$ 20.092,10
Valor base para cálculo do ITBI = R\$ 43.173,66
Protocolo nº 315385 de 24/04/2013

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

**Av. 9 - 16 de março de 2016
ALTERAÇÃO DE DE VIA PÚBLICA**

Conforme certidão nº 057/2016, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 01/03/2016, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO** faz frente para a **Rua Ephigênia Miotto Cesta** e não para a **Rua Ricardo Melotto** como constou.

Protocolo nº 352056 de 09/03/2016.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

**R. 10 - 16 de março de 2016
COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 20%)**

Pela escritura datada de 16/09/2015, lavrada nas páginas 051/054, do livro nº 986, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária **RGV Patrimonial Ltda EPP**, já qualificada, transmitiu por compra e venda, a fração ideal de **20%** no **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$41.100,00**, à **FURLAN INCORPORADORA & IMOBILIÁRIA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Quinze de Novembro, nº 944, 15º andar, Centro, já qualificada.

Valor venal atualizado: **R\$5.016,73 (20%)**.

Protocolo nº 352056 de 09/03/2016.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

**AV. 11 - 20 de agosto de 2018
PENHORA**

Título: Certidão datada de 10/08/2018, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de civil - processo nº 1005472-14.2016.8.26.0451 da 3ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 20/09/2017.

Protocolo ARISP: PH 000224336.

Exequente: **G C E S/A**, CNPJ/MF 05.275.229/0001-52..

Executada: **FURLAN INCORPORADORA & IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ/MF 51.412.195/0001-18.

Natureza do ato: **PENHORA**.

Objeto da construção: **100% do IMÓVEL**.

Valor da ação: **R\$446.333,31**.

Depositário: **FURLAN INCORPORADORA & IMOBILIARIA LTDA**, já qualificada.

Protocolo nº 381.367, de 10/08/2018.

Amália D. Ducati
Escrevente